



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 11 do Estatuto da Ufersa; o Art. 26 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Eleger os seguintes representantes da comunidade para o Conselho Universitário – Consuni:

I – Paulo Caetano Davi (representante titular); e

II – Maria Marleide da Cunha Matias (representante suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS